



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1096/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **RICARDO GUIMARAES HEISS**, ocupante da função de **MÉDICO ACT**, matrícula 9701, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6084 / 2024
Data da Publ.	23 / 12 / 2024
Data Saída	23 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Lira